

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR

**REABERTURA PARCIAL DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

**PROGRAMA PARTIUIFSP – Programa de Preparação de Estudantes da Rede Pública
para Ingresso no Instituto Federal de São Paulo**

Nº 035/2026 – IFSP

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, , representada por seu coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 17922 - IFSP/São Paulo - Acordo de Parceria nº - Projeto Partiu IFSP – Programa de Preparação de Estudantes da Rede Pública para Ingresso no Instituto Federal de São Paulo**, sob a coordenação do Prof. Dr. Wesley Rodrigues do Nascimento.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **11/06/2026 a 16/06/2026**, foi recebida a inscrição e a documentação comprobatória exigida, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 6.** do Edital.

2. CANDIDATOS HABILITADOS (DEFERIDOS)

Foram considerados **habilitados** os candidatos que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atenderam aos requisitos mínimos previstos no item 5. do Edital.

Nome	habilitação
Solange da Silva Barros	Habilitado
Adilson de Melo Poggiato	Habilitado
valquíria Alves da Silva	Habilitado
Carlos Camilo Mourão Junior	Habilitado
Jônatas Diniz Lisboa	Habilitado

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 9 do Edital), após a conclusão da análise documental e curricular, será publicada a Ata de Resultado Preliminar do processo seletivo.

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo e forma previstos na Reabertura do Edital nº 035/2026.

Decorrido o prazo recursal e após a análise de eventuais recursos apresentados, será publicada a Ata de Resultado Final e Formação de Cadastro Reserva, contendo a classificação definitiva dos candidatos aprovados.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Alagui Marques Pereira

Supervisor de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar